DECRETO Nº 2.922 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

"ALTERA DATA DO FERIADO 'SERVIDOR PÚBLICO' DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA (MG)".

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Bela Vista - MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 70, V, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o Feriado Nacional do dia 28 de outubro de 2023, conforme calendário, em comemoração ao dia do Servidor Público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado a transferência do Feriado do dia 28 de outubro de 2023, do "Servidor Público", para o dia 03 de novembro de 2023, com a suspensão do expediente de trabalho nos órgãos da administração pública municipal direta e indireta, nas autarquias, nas fundações e demais entes que atuam com a Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único: O disposto no artigo 1º deste Decreto, não se aplica aos órgãos e servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não podem sofrer a descontinuidade.

Art. 2º - A alteração constante no presente decreto é válida apenas para o ano de 2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal São Sebastião da Bela Vista - MG, 25 de outubro de 2023.

Ronaldo Laurindo Bueno
Prefeito Municipal